



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete da Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos  
Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 18/2026



## EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026

Suprimi o Artigo 4º do Projeto de Lei nº 18/2026, que “INSTITUI O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e renumera os dispositivos seguintes, a sequência passará a ser:

Art. 1º (Mantido)

Art. 2º (Mantido)

Art. 3º (Mantido)

Art. 4º (O antigo Art. 5º passa a ser o 4º)

Art. 5º (O antigo Art. 6º passa a ser o 5º)

Art. 6º (O antigo Art. 7º passa a ser o 6º)

### *JUSTIFICATIVA*

Emenda visando preservar o entendimento sobre constitucionalidade e a harmonia entre os Poderes, sem prejuízo ao mérito da proposição.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 26 de março de 2026.**

**Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos (PP)  
2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=330JA50Z0CW510KG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 330J-A50Z-0CW5-10KG**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 330J-A50Z-0CW5-10KG